

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Emergencial (Lei n 14.133/2021- art. 75, VIII)

1. DO OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros não-perecíveis para o Serviço de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Centenário, para 5 meses de consumo dos pacientes, funcionários e acompanhantes.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Alimentos não-perecíveis para setor de Nutrição.

Item	Descritivo	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	45 KG
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	48 UNIDADES DE 500ML
3	CAFÉ EXTRAFORTE	250 KG
4	FARINHA DE TRIGO	20 KG

3. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do produto especificado neste Termo de Referência, visa atender as demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Fundação Hospital Centenário, manifestada através do processo de reposição dos estoques. Os itens incluídos no referido termo corresponde a insumos para elaboração da alimentação de pacientes com dieta específica e funcionários desta instituição.

Desta forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente objeto é indispensável para o funcionamento de todas as unidades do Hospital.

Considerando a impossibilidade de entrega do produto solicitado por Ordem de Compra (Autorização de Entrega) de Ata de Registro de Preços já emitidas;

Considerando que estes itens não foram adjudicados no pregão vigente de não-perecíveis e estão com pregão novo em andamento;

Considerando que não há Ata de Registro de Preço ativa para a compra deste item que o mesmo está sendo inserido em Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de licitações; solicito a abertura de Dispensa de Licitação do produto descrito para manter abastecido o estoque do Serviço de Nutrição e Dietética. Em se tratando de Licitação Dispensável, devido à situação emergencial, torna-se dispensável, também, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

4. DO LOCAL DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital Centenário, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Centro, CEP 93010-010 - São Leopoldo/RS.

5. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA: as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, nos horários entre 8h e 17h, na despesa da nutrição, conforme solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento do empenho a empresa tem o prazo de **5 dias úteis** para entrega dos itens solicitados.

7. DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS: abaixo segue produto com descrição e preço estimado. O preço estimado foi baseado na média das cotações em anexo.

Item	Descritivo	MEDIDA	BRINGHENTTI (VALOR)	COMERCIA L SOUZA (VALOR)	LA COMPANY (VALOR)	PORTAL 1 (VALOR)	PORTAL 2 (VALOR)	Preço Estimado MÉDIO
1	Achocolatado em pó	KG	R\$ 10,49	R\$ 22,30	R\$ 13,00	R\$ 11,49	R\$ 12,75	R\$ 14,00
2	Azeite de oliva	UNID	R\$ 18,90	R\$ 34,80	-	R\$ 25,79	R\$ 25,60	R\$ 26,27
3	Café extraforte	KG	R\$ 55,80	R\$ 86,80	R\$ 42,00	R\$ 56,00	R\$ 53,56	R\$ 58,83
4	Farinha de trigo	KG	R\$ 2,90	R\$ 5,15	R\$ 2,98	R\$ 3,23	R\$ 3,75	R\$ 3,60

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO:

A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

8.1 Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município;

8.2 Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA";

9. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA E HABILITADA:

9.1 Os produtos devem ser entregues por lote e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal, cumprindo dias e horários.

9.2 Todos os produtos solicitados deverão ter, na data da entrega, no mínimo 3 (três) meses de prazo de validade

2de3

9.3 O fornecedor deverá acondicionar os produtos em local adequado determinado pelo setor e aguardar conferência.

9.4 Especificações técnicas – os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado na descrição do item.

9.5 Embalagem - os produtos devem ser entregues na embalagem original, íntegra, em perfeito estado, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, LOTE e validade dos produtos, sem sinais de violação (furadas, rasgadas, amassadas), sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.

9.6 O fornecedor deverá dar garantia em substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento, em ônus para a FHC.

9.7 Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos não-perecíveis se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

10. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL E GESTOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Cintia Araujo Gomes

Fiscal : Eliete Rodrigues dos Santos

Responsável pela TR: Cintia Araujo Gomes

São Leopoldo, 02 de Junho de 2026.

ASSINATURA FISCAL



ASSINATURA GESTOR

Cintia Araujo Gomes
Coordenadora de Nutrição
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 4196